



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - CGLOD
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - COGID
SERVIÇO DE BIBLIOTECA E PUBLICAÇÃO OFICIAL - SEBIP

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

Brasília-DF, terça-feira, 15 de julho de 2025

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 677, DE 15 DE JULHO DE 2025	2
---	---

FICHA TÉCNICA

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
PRESIDENTE: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: LEILANE MENDES BARRADAS

Boletim de pessoal e serviço / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. - N. 127(jul.2010)- .— Brasília: FNDE, 1993- .

Diário
Continuação de: Boletim de Pessoal e Serviço - Extra

1. Atos oficiais das autoridades administrativas - Periódicos. I. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CDU 35.077.2(05)

SBS - Quadra 2 - Bloco 'F' - Edifício FNDE - Térreo
Brasília/DF - CEP: 70.070-929
Telefone: (061) 2022-4018 / 4020

BPS N° 288/2025

PORTARIA Nº 677, DE 15 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 475, de 23 de maio de 2025, publicada no BPS de 23/05/2025, que dispõe sobre o resultado dos servidores indicados pelos chefes das unidades dirigentes para ingresso na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com no mínimo 40 horas bimestrais presenciais obrigatórias, disciplinadas na alínea b do inciso II do art. 5º, bem como no § 1º do mesmo artigo, da Portaria nº 267/2024, que instituiu o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n.º 893, de 17 de outubro de 2024, do Ministério da Educação, publicada no DOU, de 18 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO os Capítulos II e III da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 49 de 30 de junho de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõem sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 475, de 23 de maio de 2025, publicada no BPS de 23/05/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

II - DIFIN: Francisco Jandervandi Matos de Amorim, Adson de Medeiros Torres, Vanire Pestana Lopes, Sônia Maria Barbosa Silva, Samuel Marques de Freitas e **Sander Soares Souto**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA COSTA RODRIGUES